



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3120/2020

Data da disponibilização: Sexta-feira, 11 de Dezembro de 2020.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**Ato Conjunto TST.CSJT**

**ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 41/2020**

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 41/2020

Altera o ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP nº 6, de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Política de Suporte ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho e institui o Manual de Gestão de Demandas de Sistemas Satélites do PJe

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de fortalecer a padronização da instalação do Processo Judicial Eletrônico - PJe nos Tribunais Regionais do Trabalho,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o art. 24 do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP nº 6, de 20 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. A tabela de compatibilidade de versões do PJe e dos Sistemas Satélites, disponível na wiki manual (<https://pje.csjt.jus.br/manual>), apresenta as versões dos satélites compatíveis com o PJe, de acordo com a versão lançada, assim como a lista de sistemas satélites homologados e autorizados para funcionamento com o PJe.

§ 1º Torna-se obrigatória a instalação e disponibilização ao usuário de todos os módulos, funcionalidades e satélites do PJe devidamente homologados e divulgados pelo CSJT, cabendo, ainda, aos Tribunais Regionais zelar pelas respectivas atualizações no prazo de até 14 dias contados do lançamento das novas versões.

§ 2º A lista de módulos, funcionalidades e satélites de implantação obrigatória estará disponível na página do PJe no sítio eletrônico do CSJT.

§ 3º Os Tribunais deverão apresentar ao CSJT seus planos para regularizar e atualizar a instalação e disponibilização de todos os módulos, funcionalidades e satélites do PJe até 31 de janeiro de 2021, sendo 31 de maio de 2021 a data final de regularização para todos os TRTs.

§ 4º É vedado o uso de sistemas satélites não homologados previamente pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos termos do art. 5º da Resolução CSJT nº 242, de 31 de maio de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe instalado na Justiça do Trabalho."

Art. 2º O Anexo I do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP nº 6, de 20 de fevereiro de 2020, passa a vigorar conforme conteúdo presente no Anexo I deste Ato.

Art. 3º Republica-se o ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP nº 6, de 20 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas por este Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 9 de dezembro de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
Ministra Presidente

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 43/2020**